MENSAGEM Nº 003/2026

Em 23/02/2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
NESTA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho à apreciação desta colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorizar a concessão de premiação aos participantes de eventos esportivos realizados no Município de Januária, conforme proposta anexa, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Sem mais para o momento apresento-lhe saudações.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2026

Dispõe sobre autorização para conceder Premiação nos Eventos Esportivos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Januária, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder premiação aos primeiros colocados nos Eventos Esportivos do Município de Januária-MG, realizados anualmente, nos moldes abaixo elencados:

I - Copas Rurais de Futebol do Município Campeões - R$ 19.500,00 Vices Campeões - R$ 13.000,00	**II - Campeonato Januarense de Futebol** Campeão - R$ 5.000,00 Vice-Campeão - R$ 3.000,00 3º Lugar - 2.000,00
III - Campeonato Municipal de Futsal Masc. Campeão - R$1.500,00 Vice-Campeão - R$ 900,00 3º Lugar - 300,00	**IV- Campeonato de Futsal Municipal Fem.** Campeão - R$1.500,00 Vice-Campeão - R$ 900,00 3º Lugar - R$ 300,00
V- Campeonato de Vôlei Maculino Campeão - R$ 1.000,00 Vice-Campeão - R$ 500,00	**VI - Campeonato de Vôlei Feminino** Campeão - R$ 1.000,00 Vice-Campeão - R$ 500,00
VII – Campeonato de Peteca Masculino Campeão - R$ 400,00 Vice-Campeão - R$ 240,00	**VIII – Campeonato de Peteca Feminino** Campeão - R$ 400,00 Vice-Campeão - R$ 240,00
IX – Campeonato de Basquete Masculino Campeão - R$ 1.000,00 Vice-Campeão - R$ 500,00	**X – Campeonato de Basquete Feminino** Campeão - R$ 1.000,00 Vice-Campeão - R$ 500,00
XI - Copa Januária de Handebol Masculino Campeão - R$ 1.000,00 Vice-Campeão - R$ 500,00	**XII - Copa Januária de Handebol Feminino** Campeão - R$ 1.000,00 Vice-Campeão - R$ 500,00
XIII - Corrida de Rua - Masculino Campeão - R$500,00 Vice-Campeão - R$ 300,00 3º Lugar - R$ 200,00	**XIV – Corrida de Rua - Feminino** Campeão - R$500,00 Vice-Campeão - R$ 300,00 3º Lugar - R$ 200,00
XV - Ciclismo Masculino Campeão - R$ 400,00 Vice-Campeão - R$ 300,00 3º Lugar - R$ 200,00	**XVI - Ciclismo Feminino** Campeão - R$ 400,00 Vice-Campeão - R$ 300,00 3º Lugar - R$ 200,00
XVII – Futebol de Areia Masculino Campeão - R$ 650,00 Vice-Campeão - R$ 350,00	**XVIII – Futebol de Areia Feminino** Campeão - R$ 650,00 Vice-Campeão - R$ 350,00
XIX – Voleibol de Praia (Dupla) Masculino Campeão - R$ 650,00 Vice-Campeão - R$ 350,00	**XX – Voleibol de Praia (Dupla) Feminino** Campeão - R$ 650,00 Vice-Campeão - R$ 350,00

XXI – Festival de Quadrilha - R$ 20.000,00	**XXII – Campeonato Veterano Masculino 4.0** Campeão - R$ 2.000,00 Vice-Campeão - R$ 1.000,00
XXIII – Campeonato Januarense Feminino Campeão - R$ 2.000,00 Vice-Campeão - R$ 1.000,00	**XXIV – Campeonato Sociaty** Campeão - R$ 20.000,00 Vice-Campeão - R$ 10.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder todas as mudanças necessárias no PPA, LDO e LOA vigentes, para fins de efetivo cumprimento desta lei.

Art. 3º O projeto poderá contar com patrocínio ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo financeiro de empresas da iniciativa privada.

Art. 4º As equipes participantes do Campeonato Januarense de Futebol de Campo, categoria principal Masculino, receberão no final da competição um prêmio de participação no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), desde que compareça a todas as partidas definidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 23 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração